

...: Imprimir ...:



**LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 17/10/1986**  
**Oficializa Rua José Henrique Barbosa dos Santos.**

*Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica denominada Rua José Henrique Barbosa dos Santos, a atual Rua "A", localizada no Parque Residencial Dom Feliciano - Fase II.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 17 de outubro de 1986.*

\_\_\_\_\_  
*Abílio Alves dos Santos*  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se:*

\_\_\_\_\_  
*Jair Dilarez dos Santos*  
*Secretário Municipal da Administração*